

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2168/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0170466/2025-38

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Bocaiúva:

Escola	Endereço	Ato autorizativo	Data de Encerramento
E.M. José Alexandre Queiroga	Fazenda Ponte Queimada, em Terra Branca	Portaria SEE n.º 142, de 25/4/1979	19/12/2022
E.M. Luiza Martins Amaral	Povoado de Cordeiros	Portaria SEE n.º 002, de 8/3/1986	22/12/2020
E.M. Inês Moreira Andrade	Vila Terezinha, Distrito de Engenheiro Dolabela	Lei Municipal n.º 2176, de 29/12/1992	22/12/1995

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Montes Claros

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 31/10/2025